



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmacio Espindula, nº.115–Centro– Santa Maria de Jetibá-ES– CEP29645-000

Tel:(27)3263-4850/3263-4878

EDITAL 007/2017

EDITAL SIMPLIFICADO- AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA 37ª FESTA DO COLONO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro sito na Rua Dalmácio Espíndula, 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização mediante a expedição de alvará, para a utilização temporária de espaço público constante de mapa explicativo - ANEXO 01, para instalação de parque de diversões para as comemorações da da 37ª Festa do Colono, a ser realizada no período de 21 a 23 de Julho de 2017 nesta Cidade.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Edital visa dar ampla transparência e concorrência a todos que pretendam concorrer para realização do citado evento.

2 - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de espaço público para realização da 37ª Festa do Colono, a ser realizada dos dias 21 a 23 de Julho de 2017 em Santa Maria de Jetibá, conforme mapa de disposição constante no ANEXO 01.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1- Poderão participar desta chamada Pública, pessoas jurídicas, preferencialmente do estado, que atenderem às condições de participação estabelecidas neste instrumento;
- 3.2- Não poderão participar deste processo pessoas que façam parte do quadro de servidores da Administração Municipal Direta ou Indireta. (efetivo/ contratado ou cargo comissionado);
- 3.3- A participação no processo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste instrumento, bem como observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

- 4.1- O interessado que desejar concorrer, deverá no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar de publicação do presente edital (**07 de julho**), protocolar na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, situada na Rua Dalmácio Espindula, nº 115, Centro, Santa Maria de Jetibá ES, no horário de 07h30min às 10h30min e de 12h30min as 16h00min, documento que demonstre interesse em participar do evento 37ª Festa do Colono (**PROCOLO A PARTIR DO DIA 07/07/2017 á 12/07/2017**), não serão aceitos documentos protocolados ou apresentados após abertura do processo de chamada pública;
- 4.2- O espaço será cedido, a título oneroso, unicamente para requerentes como pessoa jurídica(CNPJ);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmacio Espindula, nº.115–Centro– Santa Maria de Jetibá-ES– CEP29645-000
Tel:(27)3263-4850/3263-4878

- 4.3- O requerente ou representante legal da pessoa jurídica deverá estar pessoalmente presente ao sorteio público no dia **13/07/17**, nos termos do item 6 deste edital, não sendo admitida representação por procuração;
- 4.4- O interessado deverá protocolar junto ao pedido, as documentações que comprovam o funcionamento e legalidade do parque, sendo estas, licenças e alvarás fornecidos pelos profissionais e órgãos competentes.

5 - DA CONTRA PARTIDA

- 5.1- O interessado contemplado deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis da emissão do DAM, limitando o prazo de **18 de Julho de 2017**, repassar ao erário público o valor referente ao espaço cedido conforme definido no ANEXO 01;
- 5.2- Todos os interessados deverão apresentar no ato do protocolo do documento de interesse:
- I- Atestado de vistoria para funcionamento expedido pelo Corpo de Bombeiros ou documento equivalente;
 - II- Atestado de Responsabilidade Técnica – ART – das instalações de infra-estrutura do evento;
 - III- Parque com engenheiro presente, durante montagem e funcionamento;
 - IV – Comprovante de participação em outros eventos;
 - V – Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou empresa particular (mínimo 2);
 - VI – Certidões negativas de débito federal e estadual;
 - VII – Comprovante de Inscrição de CNPJ;

§ Parágrafo Único

O parque estará sujeito a visita técnica para análise e avaliação dos brinquedos sendo que estes deverão estar, todos, sem exceção, montados em um único local.

6 - DAS OBRIGAÇÕES

- 6.1- Será escolhido o interessado que, em sessão pública, for contemplada por sorteio, caso haja mais de um interessado no local cedido;
- 6.2- A cada interessado devidamente habilitado será atribuído um número de ordem sequencial com o qual participará do sorteio público a ser realizado no **dia 13/07/2017 as 13:00 horas, na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Alfredo Rodrigues (Próximo a prefeitura) - Centro- Santa Maria de Jetibá - ES.**

7- DAS OBRIGAÇÕES

- 7.1- São obrigações do interessado:
- I- Arcar com a solução de eventual déficit de suas despesas no evento;
 - II- Promover o evento, através de divulgação e execução, com os cuidados de seguir em tudo as normas de segurança e licenças cabíveis em todo e qualquer aspecto;
 - III- Responder por todo e qualquer dano ao patrimônio público e/ou a terceiros;
 - IV- Observar e fazer cumprir todas as regras legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;
 - V- Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Rua Dalmacio Espindula, nº.115–Centro– Santa Maria de Jetibá-ES– CEP29645-000
Tel:(27)3263-4850/3263-4878

VI- Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida em até 24 (vinte e quatro) horas do término do evento;

VII- Manter extintor de incêndio em condição de funcionamento durante o evento;

7.2- O interessado que desejar personalizar o espaço cedido deverá apresentar sua customização na data de realização do sorteio das unidades a serem autorizadas.

7.3- É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.

8 - DO RESULTADO

8.1- O resultado será publicado ao final da sessão pública de sorteio e divulgado no site do município de Santa Maria de Jetibá (www.pmsmj.es.gov.br) a relação de interessados contemplados, que deverão no prazo de 72 (*setenta e duas*) horas recolherem o valor respectivo pelo espaço cedido, sob pena de exclusão da seleção;

8.2 - Após o pagamento do DAM deverá ser apresentado o comprovante do pagamento através de protocolo até o dia **19 de julho de 2017** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, situada na rua Dalmacio Espindula, nº115, Centro - Santa Maria de Jetibá - ES.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe como organização, controle de trânsito, limpeza urbana e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento, e demais necessárias para o bom andamento da 37ª Festa do Colono.

9.2- O município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público cedido.

9.3- Ao protocolar documento manifestando interesse na realização do evento, os interessados conseqüentemente aceitam todas as disposições do presente Edital.

9.4- Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria de Jetibá para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de Julho de 2017.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Rua Dalmacio Espindula, nº.115–Centro– Santa Maria de Jetibá-ES– CEP29645-000
Tel:(27)3263-4850/3263-4878

ANEXO I

ÁREA DISPONÍVEL PARA PARQUE DE DIVERSÕES
(área não comercializada através do edital
destinada as concessionárias)

Área	Valor	Gêneros
1750mts2	R\$ 35.000,00	Parque de diversões

